



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 0508/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 010/2008-SPAA, datado de 04.04.2008, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, sob protocolo n.º 8099/2008;

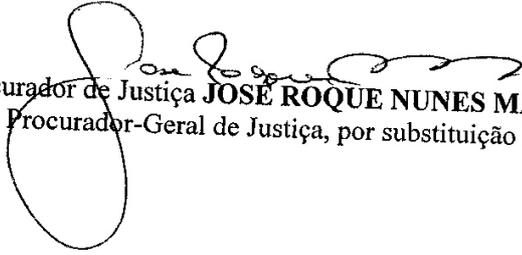
CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, a deslocar-se até a cidade de Recife/PE, a fim de acompanhar visita institucional ao Ministério Público de Pernambuco, para atualização do sistema Arquimedes, no período de 10 a 11.04.2008, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Manaus / Recife/ Manaus, e fixando, em 01 (uma), a sua diária, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de abril de 2008.


Procurador de Justiça **JOSE ROQUE NUNES MARQUES**
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal